



PORTARIA Nº 14.579 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2024 a 10/01/2025 que serão gozados no período de 04/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Airton Pires**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2024 a 09/05/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Anderson Aparecido Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 02/05/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Andre Luis de Oliveira**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor **André Luiz Temoteo dos Santos**, Secretário de Escola, Padrão 16, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/02/2023 a 11/02/2024 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Andriele Cristina Borges da Costa**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 02/05/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.



Art. 8º - Ao servidor **Bartolomeu Jorge Miranda**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Camila José da Silva Pereira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 24/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Claudia Cristina Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Cleide Maria dos Santos Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos